DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Vigilância Sanitária	3
Lauda	3
PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ	7
Licitações e Contratos	7
Dispensas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Itaberá
Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222
CNPJ 46.634.374/0001-60
www.itabera.sp.gov.br

Lei nº 2.937, de 25 de setembro de 2.019.

Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir e suplementar, se necessário for, crédito adicional especial no orçamento do ano 2019, em conformidade ao disposto no inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), para custeio de despesas com o pagamento de bolsas-auxílio vinculadas ao Programa Municipal de Distribuição de Renda e Qualificação Profissional "Vamos Juntos".

Art. 2º O crédito adicional especial definido no art. 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

01 – Prefeitura
0101 – Gabinete do Prefeito
010102 – Fundo Social de Solidariedade
01010201 – Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.48.00.08.244.0004.2003.01.510.000 – Outros Aux. Financ. a P. Física ..... R$ 15.840,00

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional especial será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

01 – Prefeitura
0105 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
010501 – Finanças
01050101 – Finanças e Planejamento
9.9.99.99.00.99.999.9999.9999.01.110.000 – Reserva de Contingência..... R$ 15.840,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 25 de setembro de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 25 do mês de setembro do ano de 2019, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 25 do mês de setembro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132/2019 Data de Protocolo: 15/02/2019 CEVS: 352170501-552-000040-1-4 Data de Validade: 06/08/2020 Razão Social: ADÃO ANTUNES DE MACEDO -ME CNPJ/CPF: 07.980.267/0001-31 Endereço: RUA CORONEL JOSÉ PEDRO , 06 JARDIM CAROLINA Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DA COSTA CPF: 19824126821
A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
ITABERA, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114/2019 Data de Protocolo: 12/02/2019 CEVS: 352170501-561-000237-1-0 Data de Validade: 06/08/2020 Razão Social: ANA RITA ANSELMO NUNES 13677544882 CNPJ/CPF: 23.954.422/0001-00 Endereço: Rua LAVRINHAS, 76 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA RITA ANSELMO NUNES CPF: 13677544882
A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
ITABERA, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 300/19 Data de Protocolo: 05/06/2019 CEVS: 352170501-561-000130-1-3 Data de Validade: 13/08/2020 Razão Social: MARIA JOSÉ FERRAZ CNPJ/CPF: 13.568.793/0001-91 Endereço: RUA BAIRRO ENGENHEIRO MAIA, 720 ENGENHEIRO MAIA Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA JOSÉ FERRAZ CPF: 11040735878
A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
ITABERA, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 129/2019 Data de Protocolo: 15/02/2019 CEVS: 352170501-472-000074-1-2 Data de Validade: 06/08/2020 Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA SÃO LUIZ ITABERA LTDA-ME CNPJ/CPF: 67.405.290/0001-24 Endereço: Rua CORONEL JOSE PEDRO DE LIMA, 170 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS MACEDO GOMES CPF: 31610257847
A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
ITABERA, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 358/2019 Data de Protocolo: 17/07/2019 CEVS: 352170501-471-000038-1-6 Data de Validade: 06/08/2020 Razão Social: JOSE ROBERTO SILVA ITABERA ME CNPJ/CPF: 01.069.671/0001-71 Endereço: RUA RAPOSO TAVARES , 181 VILA BANDEIRANTES Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ROBERTO SILVA CPF: 14482822841
A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
ITABERA, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 295/2019 Data de Protocolo: 28/05/2019 CEVS: 352170501-477-000017-1-6 Data de Validade: 13/08/2020 Razão Social: KORINTHOS COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME CNPJ/CPF: 65.880.791/0016-13 Endereço: RUA CORONEL AMANTINO, 392 QUIOSQUE 01 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA MARIA ARRUDA DA SILVA RIGATO CPF: 05579611811 Resp. LEGAL:JOÃO MARCOS RIGATO CPF: 67871739891
A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
ITABERA, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 172/2019 Data de Protocolo: 22/03/2019 CEVS: 352170501-561-000319-1-7 Data de Validade: 15/08/2020 Razão Social: JOAQUIM LOURENÇO JUNIOR CNPJ/CPF: 33.070.928/0001-00 Endereço: Rua SANTA CATARINA, 410 VILA DOM SILVIO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAQUIM LOURENÇO JUNIOR CPF: 35800467803
A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
ITABERA, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73/19 Data de Protocolo: 28/01/2019 CEVS: 352170501-471-000119-1-6 Data de Validade: 28/08/2020 Razão Social: BENITO RAFAEL DE OLIVEIRA-ME CNPJ/CPF: 21.970.020/0001-65 Endereço: Avenida JOAO SIMON SOLA, 05 jd santa inês Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: BENITO RAFAEL DE OLIVEIRA CPF: 28827502858
A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
ITABERA, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 254/19 Data de Protocolo: 15/05/2019 CEVS: 352170501-471-000125-1-3 Data de Validade: 30/08/2020 Razão Social: LUCILENE BATISTA CNPJ/CPF: 33.544.022/0001-71 Endereço: Rua JOÃO PORTUGUÊS, 44 JARDIM SANTA INES Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCILENE BATISTA CPF: 41650873867
A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
ITABERA, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 370/19 Data de Protocolo: 07/08/2019 CEVS: 352170501-477-000023-1-3 Data de Validade: 31/08/2020 Razão Social: DROGA ALPHA ITABERA LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.669.692/0001-20 Endereço: RUA CEL. JOSÉ PEDRO DE LIMA , 101 COMÉRCIO CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA REGINA SATO CPF: 26007128873 Resp. Técnico: ELISANGELA REGINA SATO CPF: 26007128873 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62789 UF:SP
A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
ITABERA, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 375/2019 Data de Protocolo: 12/08/2019 CEVS: 352170501-471-000083-1-1 Data de Validade: Razão Social: JOSÉ ROBERTO GILDO CNPJ/CPF: 11.633.851/0001-98 Endereço: RUA LI JANGO LIMA, 058 JARDIM SANTA INES Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ROBERTO GILDO CPF: 29301404885
A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
ITABERA, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 388/2019 Data de Protocolo: 28/08/2019 CEVS: 352170501-561-000261-1-5 Data de Validade: Razão Social: EDNA BENEDITA DOS SANTOS 19823696802 CNPJ/CPF: 27.382.623/0001-22 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 240 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDNA BENEDITA DOS SANTOS CPF: 19823696802
A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
ITABERA, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 368/2019 Data de Protocolo: 06/08/2019 CEVS: 352170501-472-000023-1-3 Data de Validade: 06/08/2019 Razão Social: ALCEU NOBREGA FILHO ITABERÁ- ME CNPJ/CPF: 66.982.687/0001-16 Endereço: AV. CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, 31 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALCEU NOBREGA FILHO CPF: 03771126827
A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
ITABERA, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO(S) DE PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo Licitatório: 39/2019 Objeto: Reforma de 01 toldo fixo e 07 toldos capota da área externa do prédio da Câmara. Justificativa: Se faz necessário a troca urgente das lonas dos toldos mencionados uma vez que as mesmas sofrem a ação do tempo e estão ressecadas, partindo e muitas delas estão completamente destruídas. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 2.795,00. Contratada (a): BARBARA LUVIZUTTI CASTRO - CNPJ: 18.705.212/0001-30. Ratificação em 09 de setembro de 2019, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.

Processo Licitatório: 40/2019 Objeto: Aquisição de sete capa de proteção para os tablets. Justificativa: As capas serão utilizadas nos tablets de uso dos vereadores no processo de votação eletrônica evitando que os mesmos sejam danificados por queda, risco e outras avarias. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 187,60. Contratada (a): MATTE COMERCIO DE VARIEDADES ITABERA LTDA - CNPJ: 10.933.938/0001-18. Ratificação em 11 de setembro de 2019, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.

Processo Licitatório: 41/2019 Objeto: Aquisição de 02 (duas) cortinas de ar medindo 1.20 m e 02 (duas) de 0.90 cm, para instalação nas portas do plenário. Justificativa: A cortina de ar tem a função de separar a temperatura ambiente exterior da temperatura interior em áreas climatizadas reduzindo significativamente a quantidade de calor e umidade que entra no recinto gerando uma economia elétrica de até 35%. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 1.838,00. Contratada (a): RAFAEL HENRIQUE DONI LAMEGO CNPJ: 19.567.029/0001-88. Ratificação em 16 de setembro de 2019, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.

Processo Licitatório: 43/2019 Objeto: Aquisição de 10 bateria de 12 v – 7 A para Nobreaks. Justificativa: A compra se faz necessária devido mal funcionamento das baterias atuais de alguns nobreaks que poderá queimar os computadores e ocasionar um prejuízo grande. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 620,00. Contratada (a) FABIO PRESTES - CNPJ: 03.221.407/0001-37. Ratificação em 20 de setembro de 2019, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.

Processo Licitatório: 44/2019 Objeto: Aquisição de uniformes para servidores da Câmara municipal de Itaberá. Justificativa: Os uniformes adquiridos já estão envelhecidos e ainda houve contratação de novo funcionário. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 1.891,00. Contratada (a) UNI FORMA CONFECCOES DE UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI – CNPJ: 34.197.748/0001-48. Ratificação em 24 de setembro de 2019, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.